

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

3º ORDEM DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 553/2017

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público a 3ª Ordem de Prorrogação da Paralisação do Contrato nº 553/2017, que trata da Contratação de pessoa jurídica para elaboração de um projeto executivo aeroportuário para operação FR não precisão diurno/noturno com código de pista 3C considerando como aeronave de projeto o ATR 72-600 para atender o Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme preconizam as normas, portarias, resoluções brasileiras e internacionais e a organização da aviação civil internacional - OACI, firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa EMELSUL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que se proceda com os atos administrativos que motivaram a prorrogação da paralisação. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde, 07 de Junho de 2019.

JOSE LUIZ PICOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTERINO

PORT. 698/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 250eb8e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar